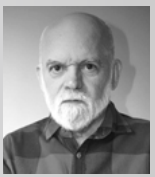


Alex Medeiros

[Instagram @alexmedeiros1959]



Injúria à democracia

Terça-feira, 15 de setembro, foi o Dia Internacional da Democracia. Ninguém no plenário do Supremo Tribunal Federal pareceu não lembrar-se disso, ou, se lembrou, achou mais prudente não mencionar. Porque seria constrangedor demais celebrar a data justamente na sessão em que a Corte mais pareceu um clube fechado defendendo os seus.

A pauta era grave: mensagens entre o ministro Alexandre de Moraes e o ex-banqueiro Daniel Vercaro, do Banco Master, mentor do escândalo que envolve contratos milionários com o escritório da própria esposa do ministro. Era uma matéria para investigação séria, sóbria, republicana.



Mas o que se viu, em vez disso, foi uma novela de bate-boca, questão de ordem em cima de questão de ordem, e um empenho quase coreografado de Gilmar Mendes para adiar, diluir e embaralhar o julgamento, com o apoio, momentos depois anulado por um pedido de vista, de Flávio Dino.

A intenção era clara: proteger Moraes. O efeito foi o oposto. Ao tentar blindar o colega com tanto afincio, Gilmar e Dino conseguiram a proeza de jogar contra o próprio STF, contra si mesmos e, de brinde, contra o candidato Lula, que eles tentavam a todo custo manter à distância segura do escândalo.

Não adiantou. Quando dois ministros da Suprema Corte se desdobram em malabarismos regimentais para evitar que um colega preste contas, a sociedade não vê nisso zelo institucional, vê cumplicidade. E, por associação, a sombra alcança quem indicou alguns ministros.

E então veio a frase que resume a tarde da terça-feira: Gilmar Mendes, o decano do pedaço, lembrou que “até a máfia tem código de ética”, numa ironia para a intenção de

André Mendonça em investigar Xandão e como argumento que reforçou involuntariamente a adoção de um código de conduta para os próprios ministros do STF.

É difícil escrever ironia melhor do que a realidade oferece de graça. Numa data dedicada a celebrar a Democracia, o guardião da Constituição comparou implicitamente a instituição a uma organização criminoso, só que sem as regras.

Porque é isso que ficou dito, ainda que não pretendido: nem a máfia dispensa ética; o STF, ao que parece, ainda está pensando no assunto. Não é preciso ser jurista para notar o problema. Basta ouvir. Ministros que deveriam julgar com distância julgaram com intimidade. Ministros que deveriam preservar a Corte a expuseram.

E, num dia em que se deveria falar em Democracia, discutiu-se tudo, menos ética, tudo, menos transparência, tudo, menos o óbvio. E o plenário engoliu a realidade de que suspeita não se resolve com blindagem, resolve-se com investigação.

No resumo da opereta, a máfia tem código. E o STF, ontem, preferiu não ter data.

Anula Fachin

O presidente do STF, se quiser salvar a lambança da terça e lustrar sua biografia, pode anular o pedido de vista de Dino (pois já havia votado), apagar o voto de Xandão (que era parte interessada) e partir para a próxima sessão.

Complicou

O comunista do Maranhão fez o que o Stalinácio e a petralhada menos queriam que ocorresse na sessão do STF. Na ânsia de proteger Xandão, Flávio Dino reforçou mais ainda a conexão de ambos com o companheiro Lula.

Impedimento

Nunes Marques alegou a presidência do TSE para se abster de votar, apesar de que no celular de Vercaro diz que reclamou do preço de uma “modelo” por R\$ 10 mil. Se pagou ou não pagou, deveria se abster de julgar o banqueiro.

Entelectual

Um paulistano do PT, comentarista do programa Morning Show, depois de empastar a voz militante para decretar que Flávio Dino tomou uma decisão sábia pedindo vista, cruzou as pernas e tascou assim: “houveram coisas...”.

Carestia

Não está fácil para o candidato do PT trabalhar o aspecto publicitário do nome “Cadu de Lula” diante da realidade das ruas, onde o eleitor está pagando R\$ 130 no botijão de gás e juntando moedas todo dia para completar a feirinha.

Vaquinha

O leitor NM deu um giro no sertão e se diz impressionado com o cinismo de candidatos passando o chapéu para amellar votos, no circo eleitoral, quando muita gente já sabe que além do fundão tem também a grana dos velhinhos.

Perigo

A empresa Aware Ocean, pertencente ao chinês Chan Hsiang-Chih, de Taiwan, firmou parceria com empresas americanas na fabricação de drones submarinos com cargas nucleares prontos para reagirem a ataque da China.

Woke

A esquerda europeia roendo os cotovelos com a decisão do governo russo. Por determinação de Vladimir Putin e o Partido Comunista, pessoas trans estão proibidas de adotar crianças ou se tornarem tutores ou guardiães delas.

Quadro

O artista plástico Marco Angeli (não confundir com o grão-mestre constantino) vai enviar para Brasília uma pintura de 100 x 90 com técnica de carvão e acrílico em homenagem a Jair Bolsonaro. O tema da tela é Dark Horse 2026.

Marize

É amanhã, das 17h às 20h, na Pinacoteca Potiguar (Centro Histórico), o lançamento do mais novo livro da poetisa e jornalista Marize Castro. Em O Salão de Alice Toklas, ela escreve e descreve as vozes de muitas mulheres.

Donald Trump acusa Brasil de falhar no combate ao PCC e CV

AMEAÇA

Texto faz parte da determinação anual em que os EUA identifica países considerados importantes rotas de trânsito ou produtores de drogas ilícitas

DANIEL TOROK, WHITE HOUSE



Trump afirma que PCC e CV representam ameaça crescente à paz e à segurança no mundo

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, fez uma crítica direta ao governo brasileiro em um documento presidencial sobre o combate internacional ao narcotráfico enviado ao Congresso americano na terça-feira (15) e divulgado pelo Departamento de Estado na quarta-feira (16).

No documento, Trump afirma que o Brasil falhou no enfrentamento ao Primeiro Comando da Capital, o PCC, e ao Comando Vermelho e diz que as duas facções transformaram o país em um centro para o fluxo global de cocaína.

O texto faz parte da determinação anual em que a Presidência dos Estados Unidos identifica países considerados importantes rotas de trânsito ou produtores de drogas ilícitas e avalia os esforços de governos estrangeiros no combate ao narcotráfico.

Ao tratar especificamente do Brasil, Trump afirma que vários governos do Hemisfério Ocidental estão adotando medidas para reduzir o fluxo de drogas e combater cartéis, mas faz uma avaliação diferente da atuação brasileira.

Segundo o documento, o governo do Brasil falhou em enfrentar o PCC e o Comando Vermelho.

O texto se refere às duas facções como organizações terroristas estrangeiras designadas pelos Estados Unidos e afirma que elas transformaram o Brasil em um centro para o fluxo global de cocaína.

Trump também afirma que as duas organizações brasileiras representam uma ameaça crescente à paz e à segurança em todo o mundo.

Na sequência, o presidente americano cobra diretamente

uma mudança de postura do governo brasileiro e afirma que Brasília precisa adotar medidas mais agressivas contra as duas facções.

Segundo Trump, o governo brasileiro precisa agir com urgência para enfrentar e derrotar essas organizações antes que elas se espalhem e cresçam ainda mais.

A linguagem usada pelo presidente americano coloca o combate ao crime organizado brasileiro dentro de uma discussão mais ampla da política externa dos Estados Unidos sobre narcotráfico e segurança internacional.

O documento trata de diferentes países e compara a atuação de governos no enfrentamento à produção e ao tráfico de drogas.

No mesmo trecho em que critica o Brasil, a determinação também faz críticas à Nicarágua.

Em outras partes do documento, Trump aborda a situação de outros países da América Latina e também cita Afeganistão e Mianmar dentro da avaliação americana sobre o cumprimento de obrigações internacionais de combate às drogas.

Classificação formal

A crítica ao governo brasileiro não significa automaticamente que o Brasil tenha sido colocado na categoria específica dos países considerados pelos Estados Unidos como tendo falhado comprovadamente no cumprimento de suas obrigações internacionais de combate ao narcotráfico.

Essa é uma classificação formal prevista na legislação americana e usada dentro do processo anual de avaliação do combate

internacional às drogas.

O documento determina que a avaliação seja submetida ao Congresso dos Estados Unidos, acompanhada do memorando de justificativa exigido pela legislação americana, e que posteriormente seja publicada no Diário Oficial do governo federal americano.

O presidente dos Estados Unidos afirma que o governo brasileiro não enfrentou adequadamente PCC e Comando Vermelho, associa as duas facções ao fluxo internacional de cocaína e cobra medidas mais duras. A declaração representa uma cobrança explícita da Casa Branca sobre a política brasileira de combate ao crime organizado e leva para um documento oficial enviado ao Congresso americano a atuação de duas das maiores facções criminosas do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
AVISO A LICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **menor preço por ITEM**, referente ao objeto da **Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de enxoval hospitalar para uso do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN**. A sessão pública dar-se-á às **08h01min do dia 02 de outubro de 2026**, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no sítio: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: baralicitacao@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no horário das 08h às 13h.

Baraúna/RN, 16 de setembro de 2026.
Maria Alicia Costa Pereira Barboza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**, através de seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº. 795, de 02 de junho de 2026, comunica aos interessados que realizará a **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO** na modalidade **CREDENCIAMENTO**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NEUROPSICOLOGIA**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. O envelope contendo os documentos de credenciamento deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município, localizado na Av. Col. José Bezerra, 167, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-0000. Nos dias de expediente do Órgão, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas, ou por meio eletrônico do e-mail equipepregao5@gmail.com, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº nº 5.371, de 13 de março 2024.

Currais Novos/RN, 16 de setembro 2026.
Karla Patricia da Silva Dantas
Agente de Contratação/ Pregoeira
Port. nº 0795/2026 – PMCN

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Fábio das Queimadas, nº 700, Centro, CEP: 59.430-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 88/2026** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor de passeio, 100% elétrico, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027, destinado ao apoio das ações e serviços da Atenção Especializada em Saúde, desenvolvidos no Centro de Especialidades de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 30 de setembro de 2026, às 09h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fábio das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadovelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de setembro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

Você já leu a Tribuna do Norte hoje?
Assine agora.
(84) 4096-8111
Assine
<https://lagoa.tribunadonorte.com.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da assistência farmacêutica e da atenção básica em saúde, contemplando formas farmacêuticas sólidas, líquidas, tópicas, inalatórias, vaginais e soluções orais destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cpriacho2025@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; www.gov.br/pnncp.

Riacho de Santana - RN, 15 de Setembro de 2026
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CENTRO ADMINISTRATIVO
GEOVANITO PEREIRA DE BRITO
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO
SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59318-000
CNPJ: 08.096.372/0001-75
administracao@serranegra.rn.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/ RN
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

O Agente de Contratação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **17 de setembro de 2026**, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pnncp/pt-br> e no Portal de Compras Públicas: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/>, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, a sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **29 de setembro de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: (84)99881-0879 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de setembro de 2026

YAN SOUZA LOPES
Agente de Contratação
Portaria 056/2025

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Fábio das Queimadas, nº 700, Centro, CEP: 59.430-000

AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 89/2026** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços artesanais, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 02 de outubro de 2026, às 09h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fábio das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadovelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de setembro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN